DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 019/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO, objetivando a **Contratação de Empresa para a** Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos), para a realização da tradicional quermesse do Município e em comemoração ao 71º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa, na Praça Papa João XXIII.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESAAGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 33.358.609/0001-96, com sede na Rua Professor Belizario de Souza Freitas nº 502 – Bairro Centro – CEP 16.660-017 – Pongai – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pela **SENHORA AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.393.767-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 114.304.958-63, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ,e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a seguinte alteração contratual, o **ACRÉSCIMO** o que equivale a 24,64% do valor inicial atualizado do Contrato nº 019/2025, na ordem de **R$ 6.899,20 (SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R$ 34.899,20 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 143

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

URU, 05 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO
AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO	JOSÉ ROBERTO SIVIERO
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	INSPETOR DE ALUNOS
RG Nº 29.233.998-7	RG Nº 19477612
CPF Nº 276.566.798-55	CPF Nº 088.020.808-28

.....